



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 119/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Liberação do Aporte de Recursos Financeiros para 35 (trinta e cinco) Municípios do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.06.2018, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011, de 28.6.2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, de 19.9.1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 1.651/1995, de 28.9.1995, em seus arts. 5º e 6º que versam sobre a comprovação da aplicação de recursos financeiros transferidos pela modalidade Fundo a Fundo dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir uma crise maior na saúde e danos irreparáveis aos pacientes dos municípios, visando a não interrupção dos atendimentos de média e alta complexidade que são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, colaborar, coordenar e suprir as Unidades de Saúde do Interior;

CONSIDERANDO o Processo nº 15655/2018-SUSAM, que trata da solicitação de liberação do aporte de recursos financeiros a serem transferidos aos 35 municípios, para que possam realizar aquisição de Sistema de Digitalizadores de Imagem;

CONSIDERANDO que os recursos para os municípios serão do programa Atenção a Saúde da População Ação 2.474 - Transferência de Recursos da Média e Alta Complexidade aos Municípios, Fonte 100, no valor de R\$ 3.973.000,00 (Três milhões e novecentos e setenta e três mil reais), em parcela única, conforme lista anexa;

CONSIDERANDO a apresentação da Técnica Sra. **Maria Keyla Amorim Figueira**, visto a importância e os benefícios da proposta.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Liberação do Aporte de Recursos Financeiros para 35 (trinta e cinco) Municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de junho de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 119/2018 datada de 18 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde